

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## PORTARIA № 61, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Determina ressarcimento aos cofres públicos decorrentes do Processo Administrativo nº 01/2021 para Revisão Processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto Municipal 1.458, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o cálculo apresentado pelo Departamento de Contabilidade, no dia 09/03/2021, incluso às fls. nº 68 a 70 do Processo Administrativo nº 01/2021 para Revisão Processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017;

CONSIDERANDO a comprovação de devolução de recursos pela servidora Angelica Maria Silvino, acostado às fls. 22 e 23 do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, no valor de R\$1.890,50 (um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) devidamente corrigidos pela Taxa SELIC;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a servidora Angelica Maria Silvino, Mat. E-2488 obrigada a proceder o ressarcimento do valor de R\$7.692,92 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Fazenda Municipal, a ser quitada até o dia 09 de abril de 2021.

Parágrafo único – A comprovação do pagamento mais o demonstrativo dos cálculos deverão compor a finalização do Processo Administrativo nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal